



Comprovante de Publicação

Nº: **38278**

Data/Hora Veiculação: **26/09/2017 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 44.198/2017**

Assunto: **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA DETERMINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ORA CONSTITUÍDA CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 31.020/2017, O INÍCIO DOS TRABALHOS PARA APURAR IRREGULARIDADES, TENDO COMO PRESUNÇÃO DE AUTORIA O SERVIDOR ANDRE REGUERO MARQUES, MATRÍCULA 12893, QUE EM TESE TERIA VIOLADO O ARTIGO 134 INCISOS I, III E IX DA LEI MUNICIPAL Nº 1703/2006.**

Identificação:

4202/2017

Data Publicação :

27/09/2017

Completo

PORTARIA Nº 44.198/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao contido no Ofício nº 0769/2017 - SMAS, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.020/2017, o início dos trabalhos para apurar irregularidades, tendo como presunção de autoria o servidor ANDRE REGUERO MARQUES, matrícula 12893, que em tese teria violado o Artigo 134 Incisos I, III e IX da Lei Municipal nº 1703/2006. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de setembro de 2017. DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal de Gestão de Pessoas lar ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.09.26 14:00:04 -03'00'